



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35167-000 – Fone Fax (33) 3251-5159

LEI MUNICIPAL Nº. 735 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO EXPANSÃO BETHÂNIA.

O Município de Santana do Paraíso-MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público, situado no bairro denominado **Expansão Bethânia** no Município de Santana do Paraíso, atualmente denominado por número, passa a ter a seguinte denominação;

Parágrafo único. A Rua 7 passa a denominar-se: **Rua Edvaldo Arcanjo de Souza**.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da rua, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 18 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO AFONSO DUARTE
Prefeito Municipal